



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1853/2016 – PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período de **26.09.2016 a 02.10.2016**, o **Dr. JULIAO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, Juiz de Direito da **3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - (3ª VECUTE)**;

II – ESCLARECER que o apoio administrativo ao Magistrado designado na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

a) pela Secretaria **3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - (3ª VECUTE)**, (Diretora: **Rúbia Mara Ávila da Silva**);

b) por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

III – ATRIBUIR ao Juiz de Custódia designado neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de Setembro de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente, em exercício